



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1052/2016–PMA/GAB, de 06 de outubro de 2016

Autoriza Vice-Prefeito ausentar-se do Município para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, ausentar-se do Município de Afuá-PA, no período de 07 a 09 de outubro de 2016, para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 06 de outubro de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO
EM 06/10/2016**


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Portaria nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68